

MERCADINHO CARNEIRO
Razão Social: MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07.447.146/0001-29

Endereço: Rua Nova Nº 84, centro, Pium- TO. CEP: 77570-000

Telefone: (63) 3368-1598 / (63) 99299-5575

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

AO MUNICIPIO DE PIUM - TO

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026

Recorrente: HR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Recorrido/Interessado: MERCADINHO CARNEIRO LTDA

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

[MERCADINHO CARNEIRO LTDA], já devidamente qualificada nos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, vem, respeitosamente, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa recorrente, requerendo que sejam mantidos os atos praticados no certame, pelas razões a seguir expostas.

I – DA SÍNTESE DO RECURSO

A recorrente pretende, em síntese, afastar a decisão que determinou sua inabilitação, sustentando que seu balanço patrimonial conteria índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral de 9,03, 9,03 e 9,26, respectivamente.

Requer ainda a realização de diligência, com fundamento no art. 64, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como a inabilitação de outras licitantes, especialmente MERCADINHO CARNEIRO LTDA e SETE DISTRIBUIDORA LTDA, sob alegação de descumprimento de exigências editalícias.

MERCADINHO CARNEIRO
Razão Social: MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07.447.146/0001-29
Endereço: Rua Nova Nº 84, centro, Pium- TO. CEP: 77570-000
Telefone: (63) 3368-1598 / (63) 99299-5575

Todavia, as alegações não afastam a necessidade de observância objetiva das regras estabelecidas no edital e da documentação efetivamente apresentada no momento próprio.

II – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O procedimento licitatório deve observar rigorosamente as condições estabelecidas no instrumento convocatório, aplicando-se os mesmos critérios a todos os participantes.

A existência de determinados índices contábeis no balanço patrimonial, por si só, não significa necessariamente que todos os requisitos documentais previstos no Item 9.10.5 tenham sido integralmente atendidos.

É necessário verificar não apenas o resultado numérico dos índices, mas também se a documentação apresentada atende à forma, conteúdo, período, assinatura, autenticação/registro e demais condições expressamente exigidas pelo edital.

Assim, a alegação de que os índices seriam superiores ao mínimo exigido não é suficiente, isoladamente, para afastar eventual irregularidade documental que tenha fundamentado a decisão de inabilitação.

III – DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DA INSUFICIÊNCIA DA ALEGAÇÃO DA RECORRENTE

A recorrente afirma que seu balanço patrimonial apresenta os índices de:

- Liquidez Geral: 9,03;
- Liquidez Corrente: 9,03;
- Solvência Geral: 9,26.

MERCADINHO CARNEIRO
Razão Social: MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07.447.146/0001-29

Endereço: Rua Nova Nº 84, centro, Pium- TO. CEP: 77570-000
Telefone: (63) 3368-1598 / (63) 99299-5575

Ainda que tais números sejam efetivamente superiores aos limites mínimos previstos no edital, deve-se observar que a habilitação econômico-financeira não se resume necessariamente à existência de índices favoráveis.

O que deve ser analisado é se a documentação apresentada atende integralmente à exigência prevista no item 9.10.5 do edital, considerando-se todos os elementos necessários à sua validação.

Portanto, eventual insuficiência ou irregularidade formal ou material do documento exigido não pode ser automaticamente afastada apenas pela apresentação de índices aparentemente favoráveis.

A Administração deve verificar o cumprimento integral das exigências editalícias, e não apenas parte delas.

IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA PARA SUPRIR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL

A recorrente requer a realização de diligência com fundamento no art. 64, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O dispositivo legal admite diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, desde que necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

O § 1º também permite o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

Portanto, a diligência não constitui mecanismo destinado a permitir que o licitante, após o encerramento do prazo de apresentação da documentação, venha a construir

MERCADINHO CARNEIRO
Razão Social: MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07.447.146/0001-29

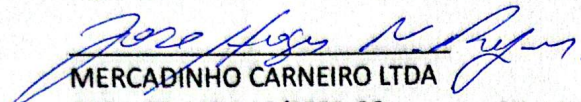
Endereço: Rua Nova Nº 84, centro, Pium- TO. CEP: 77570-000

Telefone: (63) 3368-1598 / (63) 99299-5575

ou complementar substancialmente requisito de habilitação que não tenha sido comprovado no momento adequado.

A jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União

PIUM-TO 02 DE OUTUBRO DE 2026


MERCADINHO CARNEIRO LTDA
CNPJ: 07.447.146/0001-29

07.447 146/0001-29
Mercadinho Carneiro Ltda
Rua Nova nº 84 - Centro
CEP 77570-000 Pium Tocantins